



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000035

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Empresa para prestação de serviços de Arbitragem de jogos no Campeonato de Futebol de Campo, categoria adulto livre.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3. DA JUSTIFICATIVA

O Município de Três Barras do Paraná, através da Secretária Municipal de Esporte, tem em seu calendário oficial vários eventos de cunho esportivo, compreendendo jogos e campeonatos, sendo que os eventos que abrange toda a população tribarrese. Sendo que para a realização do Campeonato de Futebol de Campo, categoria adulto livre, necessita-se da contratação de árbitros qualificados para a arbitragem dos jogos.

O objetivo, além de proporcionar atividade desportiva e entretenimento à população, é oferecer uma arbitragem com qualidade e eficiência, dando maior garantia e segurança desportiva aos atletas.

Assim considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação dos serviços para desenvolver as ações desportivas do calendário e atender a demanda, sendo a arbitragem uma atividade indispensável para a realização dos eventos.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

Demonstrada a necessidade da contratação, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização dos serviços, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6. CONTRATADA

J C ZIGER ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA ME – CNPJ nº 29.409.986/0001-30

7. PREÇO

O valor da contratação totaliza a importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000036

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (RODADAS)	VALOR UN	TOTAL
1	Futebol de Campo, cat. Adulto livre, sendo 1 Arbitro, 2 auxiliares e 01 anotador	20	700,00	14.000,00

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto. O objeto social contempla entre as atividades, a atividade de "Outras atividades esportivas não definidas". O objeto social descrito aponta experiência no mercado para a realização dos serviços, dessa forma qualificando a executora. Também conta com profissionais habilitados, conforme documentos comprobatórios.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços em empresas especializadas, tendo a empresa J C ZIGER ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA ME, apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com os preços de mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, contados após a assinatura do contrato e o prazo de execução será de 10 (dez) dias, após conformação do recebimento da ordem de serviço.

11. PARTE INTEGRANTE

Faz parte integrante do presente o seguinte anexo:

a) Minuta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 26 de outubro de 2021.

NERCEU SOUZA

Prefeito Municipal em exercício